

BANNER

DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

LOPES, Wallace Rocha¹; COUTINHO, Isabella¹; SILVA, Isaac Ávila¹; BRASIL, Luana Eduarda De Souza¹; CARNEIRO, Tomaz¹; DA SILVA, Daniel Vinicius Lima¹; SOUZA, Larissa Oliveira¹; CAMPOS, Lucas de Rezende Oliveira¹; CARDOSO, Isadora Katherina Gomes¹; OLIVEIRA, Maria Eduarda Lima¹; SILVA, Paulo Henrique de Souza¹; SILVA, Marcos Pereira¹; RODRIGUES, Lucas Pereira¹; PINTO, Edgard Ferreira Marcondes¹; MACEDO, Marcos²; MARTINS, Mauro Lúcio Meira de Oliveira²

MODALIDADE DO TRABALHO: Artigo Científico (Interdisciplinar).

RESUMO:

A defesa do Estado, nada mais é, que implantação do Estado de defesa e Estado de Sítio. Direitos Humanos visa garantir ao ser humano, o respeito à vida, à liberdade, à igualdade e a dignidade, para o pleno desenvolvimento de sua personalidade. **OBJETIVO:** O presente trabalho objetivou compreender de forma clara o surgimento do federalismo através de acontecimentos históricos e sociais, e por conseguinte explicar sua eficácia no Brasil, os efeitos que ela sustenta, e como ele incide em situações de crise, na qual a soberania do Estado esteja em ameaça, dando um enfoque nos estados de exceções e também suas características. **MÉTODOS:** Foi realizada pesquisa bibliográfica em livros, artigos de internet para a produção do artigo científico. **RESULTADOS e DISCUSSÃO:** a partir do artigo científico produzido percebemos o dever do Estado de proteger a federação e garantir os direitos humanos. **CONCLUSÃO:** A princípio a pessoa com sua liberdade e garantias tem total autonomia sobre si, em que o Estado não poderá interferir, salvo se houver infração que comprometa o bem-estar coletivo.

Palavras-Chave: instituições democráticas, defesa de Estado, direitos humanos, federação.

¹ Acadêmico do Centro Universitário de Anápolis, ² Professor orientador – UniEvangélica. *Campus Ceres. Direito.*
wrl.wallace@gmail.com